

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE TAMANHO A1 E A0, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMEN processo 58/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.05	10.05.04.122.1203.2050.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL				1,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PARANAIBA E GUIMARÃES LTDA - ME

CNPJ/CPF: 00.318.264/0001-98

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE TAMANHO A1 59,40X84,10CM	UNIDADE		15,0000	36,0000	540,0000
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE TAMANHO A0 84,10X118,90CM	UNIDADE		10,0000	38,0000	380,0000
Total							920,0000
Total							920,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 20 de agosto de 2024.

Responsável